

Mónica Brito Vieira
Filipe Carreira da Silva

Capítulo 8

Cidadania trans-escalar

O Estado, a cidade global e o cidadão

O Eu e a cidade

A questão de como a *subjectividade* humana responde à vida urbana foi tão central para os pais fundadores da sociologia quanto o é hoje ainda para nós. A tese de Simmel de que a vida urbana confronta o indivíduo com uma *complexidade* sem precedentes e em constante mudança, uma espécie de sobrecarga cognitiva e sensorial, que se reflecte no facto de cada indivíduo se conceber a si próprio como *múltiplo*, parece retratar, talvez até com uma acrescida acuidade, as megacidades dos nossos dias, a exemplo da Berlim do início do século XX que inspirou tal tese. Tal como Simmel explica, «a fundação psicológica, sobre a qual a individualidade metropolitana é erigida, é a intensificação da vida emocional decorrente do efeito continuado e subtil de estímulos internos e externos» (Simmel [1903] 1950, 409). Isto é uma espécie tipicamente urbana de «desassossego» inquietador, que expande a capacidade humana para a auto-reinvenção.

Esta sobrecarga sensorial, inevitável sob condições de elevada densidade populacional e grande proximidade física, seria insuportável, porém, caso o urbanita não se imunizasse contra tal sobre-exposição através da construção de sucessivas camadas de artificialidade. Em primeiro lugar, ele cria uma distância, ou uma indiferença artificial, em relação aos estímulos a que está exposto. Uma vez que muitos destes estímulos resultam da proximidade corporal, assim como do contacto físico com os «outros», muitos dos quais migrantes, estranhos à vida urbana, o urbanita desenvolve igualmente um tipo *negativo* de conduta social, uma certa estranheza mútua, ou *reserva* em relação àqueles. Estes «outros» são, tipicamente, no meio urbano, não íntimos mas *estranhos*. Estranhos que permanecerão estranhos por muito tempo, talvez até para sempre. Estranhos com quem a interacção social é incerta, e perante quem os urbanitas são obrigados a desenvolver uma capacidade reflexiva de como representar em público as maneiras, convenções e gestos rituais que codificam

as diferentes identidades sociais, através das quais os urbanitas se constroem e expressam na rotina do dia-a-dia.

Porém, por detrás da máscara exterior de fria impassividade por intermédio da qual os urbanitas interagem com as complexidades que definem a cidade, por detrás da sua *performance* eficiente de papéis sociais codificados, eles experienciam uma perturbação contínua dos seus horizontes individuais, que se estilhaçam e alargam devido à diversidade confusa, ao desconhecido perturbador, e à invencível estranheza da vida em cidade. Esta ansiedade criativa, que Simmel atribuiu ao «estranho», podia hoje ser facilmente usada para descrever a experiência do habitante das grandes metrópoles. Isto desde que, claro está, as tendências segregacionistas e exclusionárias que afectam a paisagem urbana hodierna não consigam isolar os urbanitas em ilhas sanitizadas de similitude e semelhança que os impeçam de se ver realmente uns aos outros e, por conseguinte, também, a si mesmos.

À multiplicidade de estímulos exteriores os urbanitas reagem frequentemente através do desenvolvimento de uma semelhante multiplicidade interna – *i. e.*, um conjunto de imagens entrecruzadas e em diferentes planos das suas próprias identidades, que são continuamente negociadas com os indivíduos mais directamente relacionados com cada uma delas. Já não estão sujeitos a uma só identidade, fixa e atribuída de forma arbitrária, sancionada por uma qualquer unidade social fechada em que tenham nascido. As suas identidades sociais podem ser múltiplas, adaptativas, e, sobretudo, *construídas* através das interacções com aqueles que os rodeiam, muitos dos quais desconhecidos. Este alargar do âmbito da construção da identidade permite que os urbanitas desenvolvam uma consciência de si próprios muito mais rica e que poderíamos apelidar mesmo de caleidoscópica. A interacção social entre os habitantes da cidade contribui, portanto, para o minar da rigidez das identidades sociais comunitariamente construídas e comunitariamente monitorizadas, promovendo igualmente um ambiente favorável ao desenvolvimento de híbridos sociais e culturais, de reflexividade e de uma atitude de constante autocrítica. Veja-se, por exemplo, o caso da diáspora portuguesa nos Estados Unidos, e da formação das suas identidades migrantes num contexto urbano. Enquanto urbanitas, não precisam de se conceber apenas como portugueses ou americanos, cidadãos americanos ou nova-iorquinos, falantes de português ou inglês, filisteus ou boémios, chefes de família ou homossexuais. Eles podem ser uma combinação de «alguns destes atributos, de todos eles, e de ainda outros mais» (Sennett 2001). Isto não significa, claro está, que diferentes dimensões da identidade social de um indivíduo não enfrentem, pelo menos ocasionalmente, episódios de difícil coexistência. Mas essa dificuldade, causada pela complexidade que subjaz aos padrões de pertença social, é também a fundação da liberdade individual, em especial dessa liberdade de experimentar e de se reinventar a si próprio, que na grande cidade se experiencia.

Ao longo da sua história moderna, as cidades têm sido, portanto, libertadoras: o local por excelência onde as identidades sociais podiam ser desafiadas, minadas, aceites, reapropriadas, renegociadas, e, então, finalmente, livremente expressas, de forma pública, senão mesmo performativamente, nos espaços partilhados e publicamente acessíveis que, na cidade, estão sujeitos às visões alternativas dos diferentes grupos. Significativa é, a este respeito, a forma como a escritora Willa Cather, descreve o impacto da sua chegada à *big city* (Greenwich Village, Nova Iorque), vinda da *small-town America*, em 1906, sobre a assunção (até então reprimida) do seu lesbianismo: «Por fim, neste lugar indecifrável, posso respirar» (citada em Sennett 2001; ver também Sennett 1996). A ilegibilidade da cidade figura aqui, uma vez mais, como condição da individualidade do «eu». Parafrazeando Weber, ele próprio citando um antigo ditado da Europa Central, «O ar da cidade liberta» (Weber [1921] 1962, 100). Ou libertaria, caso as várias zonas da cidade e o estilo de vida urbano continuassem a promover o acesso à alteridade, aquela troca da nossa perspectiva pela do «outro», que me coloca em questão e me chama à minha responsabilidade.

Cidades globais como arenas políticas

Esta responsabilidade é também política. As cidades globais têm vindo cada vez mais a ser descritas, na literatura sobre o fenómeno urbano, como espaços desempenhando funções económicas e funções políticas fundamentais, talvez mesmo acima das do Estado-nação. Dada a importância crescente da política informal dos novos movimentos sociais, incluindo aqueles formados pelos grupos mais marginalizados, a «cidade global» tem sido vista como o berço de uma concepção cosmopolita ou pós-nacional de cidadania, criada em torno de regimes de direitos humanos e exercida através das fronteiras dos Estados nacionais (Held 1995; Habermas 1996, 1998, 2006; Benhabib 2007). A esta luz, a concepção moderna de cidadania, associada ao território do Estado-nação, surge, aos olhos de muitos, como um anacronismo. Isto tem-nos levado a proclamar o declínio inevitável da cidadania na era da globalização (ex. Falk 2000).

Cidadania significa aqui o tipo liberal e ocidental de relação bilateral de direitos, deveres e obrigações mútuas entre o indivíduo e o Estado, fundado quer em laços de sangue (filiação), quer no território (local de nascimento). O que se crê que as cidades globais estão a questionar é, por conseguinte, a cidadania centrada no Estado, *i.e.*, a relação entre cidadania e o Estado territorial e a sua fusão com a nacionalidade, ainda que num sentido mais político do que cultural (Sassen 1991). O argumento é simples, quando não simplista. As cidades globais são as arenas políticas do futuro; o Estado-nação territorial, por seu

turno, uma forma de organização de uma era passada, uma era em que soberania, território, nacionalidade e cidadania coincidiam na perfeição. Na tradicional ordem vestefaliana, cada Estado soberano compreende uma comunidade política composta por cidadãos dotados de obrigações e direitos definidos pelo seu estatuto de cidadãos nacionais e pela sua promessa de fidelidade exclusiva a esse Estado. Na emergente ordem pós-vestefaliana, dizem-nos, as nossas fidelidades e plataformas de acção devem ser globais, porque global é também a natureza dos desafios que enfrentamos. Entre estas plataformas encontramos a cidade global, concebida como a esfera física de acção de uma sociedade civil global, em torno da qual uma cidadania pós-nacional, cosmopolita e distintamente global estará, igualmente, em formação. Tal teria sido o caso quando, por exemplo, a 15 de Fevereiro de 2003, na América do Norte e na América Latina, na Europa, no Médio Oriente, na Ásia e na Austrália, cerca de 30 milhões de indivíduos se manifestaram nas ruas de dezenas de cidades em protesto contra a iminente invasão americana do Iraque (Koch 2003). A sociedade civil global teria então apresentado uma imagem táctil daquilo que poderia vir a ser: uma imagem capturada pelas televisões de todo o mundo.

Embora impressionantes, as aparições públicas intermitentes da «sociedade civil global», tais como o protesto antiguerra, levantam tantas questões como certezas acerca do que de «global» haverá nesta sociedade. Distintamente global, poderíamos afirmar, é a concertação em rede que levou à acção simultânea à distância entre diferentes grupos de manifestantes sobre aquele tema em particular, naquele dia em particular. Por detrás da unidade performativa dos manifestantes reside, porém, uma imagem muito mais estilizada e complexa. Diferentes manifestantes, nas múltiplas cidades envolvidas, chegaram aos seus pontos de encontro por intermédio de diferentes grupos de afinidade, por vezes distintamente locais na sua organização e causas, e possivelmente, também, por razões individuais e motivações colectivas muito distintas. As pessoas podem ter agido ao mesmo tempo, mas é já mais questionável que o tenham feito exclusivamente em nome de «valores globais». Um jovem britânico anarquista de esquerda, que vê na guerra o selo do imperialismo americano, pode muito bem ter-se manifestado juntamente com um mórmon pacifista, que se opõe a qualquer forma de violência, ainda que revolucionária, e uma simpatizante do Hezbollah, que protestava contra aquilo que interpretou como uma cruzada cristã, destinada a reforçar a posição de Israel no Médio Oriente. Três pessoas a actuarem em conjunto nos nossos ecrãs de televisão, mas na verdade separadas pelos seus mundos da vida, pelas suas motivações de acção e pelas suas intenções, que de global podem ter apenas a simultaneidade televisiva.

Quando analisado com maior atenção, o «global» pode não ser tão global quanto parece à primeira vista, e, sobretudo, pode ter um estatuto repre-

sentativo duvidoso. A opinião pública mobilizada não coincide necessariamente com a opinião pública. Na maior parte dos casos, tal não acontece. E na ausência de uma autorização explícita, quaisquer activistas que pretendam falar em nome daqueles que não saíram às ruas estão, na melhor das hipóteses, a lançar uma pretensão contestável. O que, diga-se, está longe de ser surpreendente: as organizações da dita «sociedade global» estão frequentemente sediadas na Europa ou nos Estados Unidos, muitas delas encontram-se cooptadas por grupos de interesse poderosos, incluindo os próprios Estados, e a sua única base social de apoio, a única base que se pode dizer representarem, aqueles que lhes enviam um cheque, ou fazem um donativo, de quando em vez. As suas agendas e políticas são, por conseguinte, quase sempre o produto de profissionais altamente especializados, afastados dos grupos locais ou das partes afectadas, e as suas decisões frequentemente tomadas por conselhos de administração formados por um núcleo pouco inclusivo de indivíduos. Longe de serem as plataformas políticas inclusivas, ligadas horizontalmente em rede, sugeridas por tantos autores contemporâneos, as sociedades civis, globais ou outras, podem simplesmente reproduzir as mais flagrantes assimetrias de poder do nosso tempo (ex. Alexander 1998). Face a uma sociedade civil que pode ficar tão aquém do seu ideal normativo (Lupel 2005), levantam-se questões, por certo legítimas, quanto ao tipo de cidadania que ela pode sustentar.

Para além da sociedade civil, o regionalismo democrático é uma outra fonte de inspiração para os apologistas da cidadania pós-nacional. A Europa tem sido, indubitavelmente, pioneira na dissolução da relação entre cidadania e nacionalidade (ex. Habermas 2003). Nos Estados-membros da União Europeia, os estrangeiros de países terceiros, caso legalizados, beneficiam, tal como os cidadãos nacionais, de todos os direitos (económicos e sociais) que são estatutariamente atribuídos a estes últimos, embora não dos seus direitos políticos. Para além disto, os Estados-membros da UE chegaram a acordo quanto à criação de uma cidadania europeia que poderia, pelo menos em tese, constituir o embrião de uma cidadania multinível. Existem, todavia, razões de sobra para pensar-se que o conceito e a prática da cidadania europeia são extremamente frágeis quando comparados com a cidadania exercida a nível nacional. A única excepção, admitamo-lo, serão porventura as liberdades de circulação, as quais, em todo o caso, têm uma natureza mais próxima dos direitos típicos do *ius gentium* do que propriamente dos direitos ditos de cidadania.

Para além do argumento algo exagerado de que a cidadania está a ser fortemente diluída pela globalização (veja-se, por exemplo, como os Estados, ou grupos de Estados, estão a tentar controlar os crescentes fluxos migratórios através da sua recategorização como cidadãos nacionais *vs.* cidadãos não nacionais da UE; emigrantes políticos ou económicos; estrangeiros, residentes ou cidadãos de pleno direito, etc.), existe uma outra premissa controversa

partilhada pela maioria dos autores que escrevem sobre cidades globais. Referimo-nos ao pressuposto de que as transformações provocadas pela globalização estão, após um hiato de algumas centenas de anos, a substituir o Estado pela cidade enquanto objecto privilegiado da reflexão política (v., p. ex., Holston e Appadurai 1999; Hettne 2000). Tal como Michel Foucault demonstrou nos anos 70, o processo de consolidação do Estado entre os séculos XVII e XIX na Europa Ocidental teve lugar não apenas a nível das instituições mas também, e fundamentalmente, no domínio do pensamento político. O Estado apareceu então pela primeira vez como um objecto dotado de propriedades mensuráveis, tais como a sua riqueza e o seu poder, disponíveis para a análise científica por parte de disciplinas como a aritmética política, a estatística ou a economia política. Pelo contrário, o pensamento político medieval e dos primórdios da era moderna centrou-se, em larga medida, nas cidades e na sua relação, por vezes tempestuosa, com os Estados então emergentes (Isin 1999, 166). Esta herança histórica está agora a ser reapropriada por muita da literatura urbana. A nosso ver, porém, tentar retirar lições de experiências pré-vestefalianas de cidadania urbana para o mundo pós-vestefaliano é uma estratégia problemática. Por detrás deste exercício de comparação encontra-se a crença de que a nossa realidade pós-moderna exige instrumentos conceptuais que não tenham sido contaminados por categorias de análise modernas, centradas na figura do Estado. Deste ponto de vista, o recurso a grelhas analíticas pré-modernas parece, de facto, constituir uma estratégia teórica promissora.

Este tipo de estratégia enfrenta, todavia, vários problemas bem conhecidos. Por mais seguros que nos possamos sentir pelas continuidades históricas, a tarefa do verdadeiro historiador é estar aberto a um passado pouco ou nada familiar, onde escusado é buscar «soluções» para novos problemas. Procurar no passado as respostas para os problemas do presente, e mesmo do futuro, impede-nos de ver a verdadeira natureza e o alcance destes. Por exemplo, os efeitos actuais do capitalismo global sobre a natureza mutável, fluida, e essencialmente desterritorializada do poder não têm precedentes, e criam uma nova forma de tensão com o localismo, ainda dominante, das políticas urbanas. Esta tensão explica algumas das recentes tendências para a despolarização urbana (Castells 1989; Bauman 2006). Veja-se o caso dos nómadas globais, indivíduos altamente qualificados e bem remunerados, que circulam de metrópole em metrópole, sem qualquer inclinação para participar na vida cívica das comunidades locais em que vivem temporariamente (López-Ruiz 2007).

Incluem-se nesta categoria os «peritos estrangeiros» – localmente conhecidos por «expatriados» – que conferem um carácter «global» a muitas das actuais megacidades asiáticas (Ong 2007). Cidades como Pequim, Xangai ou Kuala Lumpur ocupam uma posição estratégica na ambição dos Estados do Extremo Oriente em acumular talento estrangeiro e *know-how* criativo dentro

das suas fronteiras. As cidades globais asiáticas constituem, deste ponto de vista, locais de fertilização interdisciplinar, capazes de atrair gestores, profissionais liberais e cientistas que podem ajudar a acelerar a acumulação «local» de vários tipos de capital. A recente mudança de um dos principais especialistas mundiais em cidadania, Bryan S. Turner, de Cambridge, Inglaterra, para Singapura ilustra clara, senão ironicamente, esta tendência. A questão que este e outros casos semelhantes suscitam é a seguinte: em que medida é que tais profissionais nómadas se empenharão na vida cívica e política das suas comunidades de destino? De entre os 300 mil expatriados a viver actualmente em Xangai, uma cidade de 14 milhões de habitantes, quantos têm uma voz activa na vida política chinesa? Qual é a influência real das comunidades de expatriados de Xangai, muitos dos quais residentes em condomínios fechados com nomes como «Bellagio» ou «Santa Monica», nas lutas de cidadania dos Chineses? Em que medida o seu potencial de influência sobre a elite política se perde não pela escassez relativa dos números, mas antes por força da auto-segregação político-social?

Aihwa Ong, uma antropóloga que tem realizado trabalho etnográfico de relevo sobre este tópico, descreve o tipo de alheamento político que caracteriza estas novas elites urbanas como uma «suspensão de cidadania». Uma «suspensão» que cedo se pode tornar na atitude-tipo de um grande número de urbanitas. Caso a flexibilidade laboral venha a implicar, como tudo indica, uma menor ligação ao local de residência, um menor interesse nos problemas da cidade, e um afastamento do domínio público em geral, é difícil ser-se optimista quanto às possibilidades de as cidades globais, ou simplesmente as grandes cidades, serem as arenas políticas do futuro. E isto é tanto mais difícil quanto a característica que as define como «globais» é, precisamente, a multidão apolítica de gestores e profissionais liberais para quem a cidade global mais não é do que um ponto de paragem temporário nas trajectórias profissionais, um ponto de paragem em relação ao qual, aliás, estas elites se relacionam fundamentalmente enquanto consumidoras de bens e serviços municipais.

Um outro ponto que consideramos questionável é o negligenciar do papel do Estado pressuposto nos estudos sobre a cidade, sobretudo se global. Na verdade, e ao contrário do que tais estudos podem levar a crer, os Estados continuam a possuir importantes mecanismos para moldar os contextos económicos e sociais dentro das suas fronteiras. Os actores não estatais (tais como as empresas multinacionais ou as organizações não governamentais, vulgo ONG), a par de corpos políticos como as cidades, as regiões ou as federações, não podem actualmente agir, ou pelo menos agir proceduralmente com um certo grau de justiça, sem a regulação do Estado. Apesar de todas as teses sugerindo a crescente influência das empresas sobre todos os aspectos da vida contemporânea, incluindo a vida das cidades globais, a verdade é que as empresas estão longe de terem substituído os Estados. As empresas precisam que

a moeda seja emitida, que as taxas de juro sejam determinadas, e de ser, elas próprias, reguladas. As empresas acabam, na verdade, por necessitar de muito mais regulação do que é usualmente reconhecido, uma regulação que as impeça, no limite, de cair na pura criminalidade, ou pelo menos na irresponsabilidade, seja ela social, ambiental ou outra (Strath e Skinner 2003, 1-2).

Ao insistirmos que os Estados ainda importam não estamos a negar que a escala urbana de governança tenha ganho importância no decurso das últimas duas décadas, e muita. Tal facto é indesmentível. As cidades são arenas políticas onde importantes lutas por direitos de cidadania devem ter lugar, a começar pelo próprio direito à cidade (Lefebvre 1968), sobretudo numa altura em que nelas se registam preocupantes tendências de polarização e desigualdade entre grupos sociais, de privatização do espaço público, ou de distorções severas no mercado de habitação, apenas para dar alguns exemplos. Este é um direito que é devido aos habitantes da cidade, e que dá origem a obrigações quer da sua parte, quer da parte das autoridades municipais: o mecanismo conhecido por «orçamento participativo» ilustra bem esta recente tendência.

No entanto, a literatura dedicada ao renascimento da escala urbana de governança – um conceito, aliás, cuja história se confunde com a crítica neoliberal ao Estado-providência do pós-guerra – padece de uma recorrente limitação. Apesar de ser explicitamente dirigida contra o modo escalar de pensamento que sustenta a modernidade ocidental, a alternativa re-escalar proposta por grande parte destes autores acaba mais por expandi-lo ou reproduzi-lo do que propriamente superá-lo. O pensamento escalar caracteriza-se por assumir que as relações entre os diferentes corpos políticos, nomeadamente cidades, regiões, Estados e federações, têm uma natureza exclusiva, hierárquica e a-histórica, e a subvalorizar as múltiplas formas de coexistência entre estes corpos, marcadas pela fluidez e pela sobreposição (Sack 1980, 1986; Isin 2007). As alternativas re-escalares, ao defenderem que os direitos de cidadania podem ser desagregados e realocados a diferentes escalas de governança, se possível eliminando a única escala a que, hoje, a noção de governação pode ser aplicada com propriedade (*i. e.*, o Estado), acabam por reproduzir a mesma lógica escalar que começaram por criticar, embora agora não a um, mas a múltiplos níveis (Bauböck 1994, 2003; Brodie 2000; Purcell 2003). A secção final deste artigo discute algumas das deficiências destas propostas re-escalares e propõe uma alternativa capaz, a nosso ver, de superar as limitações quer destas últimas, quer do próprio pensamento político escalar.

Os múltiplos significados de cidadania

Os direitos legais, em particular os direitos económicos e sociais, que costumavam ser conferidos apenas aos cidadãos nacionais têm vindo a ser

crescentemente reclamados por estrangeiros e residentes, ao abrigo não da legislação nacional, mas de normas jurídicas internacionais como é o caso da Carta dos Direitos Fundamentais ou da Carta Social Europeia. Um outro caso semelhante diz respeito aos direitos *de facto* reconhecidos aos imigrantes ilegais, especialmente nos Estados Unidos, tais como o direito a ser pago pelo trabalho realizado. Também a dupla cidadania está a ser cada vez mais aceite por Estados, até muito recentemente demasiado zelosos da lealdade exclusiva dos seus cidadãos. O próprio corpo humano tem vindo a complementar a propriedade e a pertença política enquanto *locus* de direitos legais. Em resultado destes desenvolvimentos, milhões de migrantes viram os seus direitos económicos e sociais reconhecidos, o que significa que acederam a uma quase-cidadania, «quase» porque órfã de uma dimensão política, pelo menos formal. Isto, já que, a nível informal, a situação pode ser bem diferente. Em cidades com uma elevada proporção de imigrantes, estes, ainda que em situação ilegal, tendem a participar politicamente, apesar de lhes serem negados direitos políticos formais, como o direito de voto (Varsanyi 2006; Rocco 1999). Veja-se o caso dos milhões de imigrantes que, entre Março e Abril de 2006, saíram às ruas de dezenas de cidades norte-americanas com bandeiras dos Estados Unidos para protestar contra uma proposta legislativa que visava criminalizar os imigrantes ilegais. A proposta de lei em causa, a chamada «H. R. 4437», aprovada meses antes pela Câmara dos Representantes, acabou por não vir a ser aprovada pelo Senado muito por causa das manifestações que haviam marcado esse ano. Estes imigrantes fazem *lobby* pelos seus interesses a nível local e estadual (por vezes, até a nível nacional), participam ou organizam, eles próprios, manifestações de rua, e apoiam os candidatos ou partidos políticos que demonstram maior simpatia pela sua causa – tudo isto na base de uma cidadania assente na acção efectiva, não no estatuto legal.

Todos estes factos são usualmente apresentados como exemplos de como a globalização está a minar o papel do Estado na definição da cidadania. Sucede, porém, que muitos desenvolvimentos podem ser igualmente interpretados como estratégias que os próprios Estados, muitas vezes em concertação, têm desenvolvido para lidar com pressões advenientes da globalização, nomeadamente de pessoas – por exemplo, regimes de direitos humanos como o Conselho Europeu para os Direitos Humanos foram criados por iniciativa de e dependem de implementação por parte de Estados. Em todo o caso, e em consequência destas tendências, o facto é que a cidadania urbana regressou ao centro da agenda política, e as teorias re-escalares, ao defenderem numerosas formas de se desagregarem as diferentes componentes da cidadania de modo a serem realocados em diferentes níveis de governança, estão a ganhar uma notável popularidade. Um caso paradigmático é o de Rainer Bauböck (2003), que tem vindo a tentar reinventar a própria concepção de cidadania urbana de

um modo que consideramos ser típico das propostas re-escalares. Entre as suas propostas mais concretas incluem-se as seguintes medidas:

- 1) Reunir as cidades com as suas periferias em jurisdições comuns;
- 2) Mitigar o impacto político da segregação residencial por intermédio da representação de «distritos» urbanos em órgãos intermunicipais com poderes de tomada de decisão;
- 3) Desafiar os monopólios nacionais no âmbito das políticas de imigração, comércio e negócios estrangeiros;
- 4) Estabelecer um estatuto formal de cidadania local que se baseie na residência e não na nacionalidade;
- 5) Promover múltiplas cidadanias locais e o direito de voto dentro e fora das fronteiras nacionais (Bauböck 2003, 139).

Muitos de nós certamente subscreveríamos pelo menos algumas destas propostas. Por exemplo, as duas primeiras propostas parecem ir ao encontro das necessidades de ordenamento urbano e de uma política integrada de transportes intermunicipais que afectam todas as grandes conurbações dos nossos dias, incluindo, entre nós, as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Já as propostas seguintes são, no mínimo, questionáveis. No que diz respeito às propostas 3) e 5), como pode Bauböck pedir ao poder local que lide com as consequências da globalização (por exemplo, as vagas migratórias economicamente motivadas) com recursos (designadamente, um poder político «localizado») que a própria globalização tornou obsoletos? Se os Estados, com toda a experiência e recursos acumulados ao longo de séculos de existência, têm dificuldade em responder a problemas de natureza global, não há razão alguma para crermos que o poder local ou municipal, que em muitos casos replica o poder do Estado, embora em menor escala, o possa fazer de forma mais eficaz. Para além disso, propostas deste tipo subestimam os efeitos potencialmente implosivos da circunstância de os indivíduos terem múltiplas lealdades e responsabilidades justamente naquela área em que os Estados mais têm de agir enquanto um actor unitário, a saber, a política externa. No que concerne à proposta de se favorecer o critério «local de residência» em detrimento da nacionalidade enquanto a base da pertença política a nível local, a nossa objecção pode ser formulada da seguinte forma: uma vez que este mesmo critério já é utilizado para a concessão da cidadania (a par, por exemplo, do casamento e da ascendência), não é claro em que medida a cidadania urbana imaginada por Bauböck se distingue, de facto, da sua congénere nacional, a não ser pela menor escala e pela multiplicação das tensões que ela implica.* Não é, pois, por acaso, que mesmo na Suíça, em que

* Gostávamos de agradecer a Maarten Vink pela sugestão que nos deu a propósito deste ponto em concreto.

às autoridades municipais cabe a decisão sobre a naturalização de imigrantes, uma tal autoridade se encontra ainda, e a um tempo, fundada na e limitada pela constituição federal – caso contrário, deixaríamos de ter confederação.

Para além do irrealismo de algumas das suas propostas, temos uma outra objecção a fazer a Bauböck, esta de natureza estritamente teórica. Será que ele está realmente a ultrapassar a lógica exclusiva, hierárquica e a-histórica que é tão lesto a criticar no pensamento escalar? Note-se a forma como ele conclui o seu artigo, sugerindo que «uma cidadania urbana, que é emancipada dos imperativos da soberania nacional e homogeneidade, pode vir a tornar-se no ponto de partida para uma democracia cosmopolita» (2003, 157). Não é preciso muito para ver que tal conclusão mais não faz do que reproduzir a concepção rigidamente estratificada do mundo que o nosso autor começava por criticar. Os custos de se separar «global», «nacional» e «local», ao mesmo tempo que se assume que esta última escala tem, necessariamente, uma natureza mais democrática do que a escala nacional (*i. e.*, o Estado), simplesmente porque é uma escala menor (chamemos-lhe o pressuposto *small is beautiful*), são bem maiores do que possa parecer. Pois apesar de existirem muitas comunidades de pequena dimensão cujas credenciais democráticas são indiscutíveis, não existe uma relação necessária entre a escala da unidade política e a natureza do seu sistema de governo. Dada a importância desta tese para o nosso argumento, seguem-se alguns exemplos concretos do que temos em mente.

Considere-se o exemplo de paisagens urbanas marcadas pela segregação urbana e social (Young 1995, 1999). Um dos estudos mais célebres sobre esta realidade é o *City of Walls* de Teresa Caldeira, uma análise detalhada sobre as origens, natureza e implicações de Alphaville. Alphaville é um gigantesco condomínio fechado, localizado a vinte quilómetros do centro de São Paulo (500 hectares, 50 mil residentes e aquela que é considerada a melhor polícia privada do mundo), onde uma geração de brasileiros de classe média-alta nasceu e cresceu, numa comunidade reclusa em que as taxas de condomínio rivalizam com os impostos pagos ao Estado brasileiro (Caldeira 2000). As consequências políticas deste viver-se entre iguais, num ambiente sanitizado e securitizado, onde a ausência de encontros físicos com o «outro» é activamente procurada, e bem paga, são facilmente antecipáveis. Mas não são sequer necessários muros e câmaras de vigilância para que as populações vivam na cidade de costas viradas umas para as outras, preocupadas apenas com o seu próprio interesse. As comunidades podem ser fechadas, sem que existam barreiras físicas a separá-las: por exemplo, a auto-organização local, de acordo com a afinidade grupal, especialmente quando combinada com a autonomia local em termos de tomada de decisão, é, regra geral, obstáculo à comunicação, à deliberação, à negociação e ao compromisso políticos entre diferentes populações, por exemplo, no que toca a serviços públicos, que

poderiam ser «transfronteiriços» (a educação e a saúde são casos paradigmáticos a este respeito).

Se a pequena escala não encoraja necessariamente a produção daquilo que Robert Putnam (2000) designa por «capital social de ponte» (*bridging social capital*), *i. e.*, solidariedade para com membros de grupos que não o nosso, então as comunidades políticas locais que permitem o autofechamento em subcomunidades ainda mais pequenas podem revelar-se exclusionárias, não democráticas e particularmente nocivas para a vida cívica da comunidade política como um todo (Oliver 1999). Aliás, a tendência geral verificada nas últimas décadas nas sociedades ocidentais mais desenvolvidas tem sido exactamente nesta direcção – em 1992, por exemplo, «existiam 150 000 associações a governar de forma privada a vida de cerca de 32 milhões de americanos» (Bickford 2000, 359), um número que certamente terá aumentado ainda mais nos últimos quinze anos. O panorama na área metropolitana de Lisboa começa a não ser muito diferente: só nos concelhos de Cascais, Oeiras e Lisboa existe actualmente quase uma centena e meia de condomínios fechados (Raposo 2008). Nas vidas de um número crescente de residentes na rede de cidades globais que se tem vindo a formar há uma década e meia a esta parte, o que conta enquanto «virtude cívica» é a manutenção ou valorização do valor da propriedade, o que conta enquanto «responsabilidade social» é o pagamento das taxas de condomínio. Significa isto que, de certa forma, o desenvolvimento suburbano que ocorreu no período do pós-guerra, primeiro nos Estados Unidos, mais tarde no resto do mundo, e que ganhou um novo ímpeto após o final da guerra fria, pode ser, em muitos casos, caracterizado como um caso de «secessão dos bem-sucedidos» (Bickford 2000, 360).

Deste fechamento atrás de muros pouco ou nada beneficia a vida cívica. Lembremo-nos de Morelly, e em particular do *Code de la Nature* (1755), em que o autor desenha o modelo da «cidade perfeita» iluminista: uma cidade onde os residentes merecedores de «morte cívica, isto é, a exclusão perpétua da sociedade», deveriam ser enclausurados em celas parecidas com cavernas, próximas dos biologicamente mortos, dentro do «cemitério murado» (cit. em Bauman 1999, 178). O alargamento do hiato entre mundos da vida, e os seus respectivos espaços físicos, dentro, mas também, de certa forma, «fora» da cidade promove necessariamente se não a morte cívica descrita por Morelly, pelo menos a apatia cívica e a desresponsabilização em relação ao destino dos nossos co-cidadãos fechados em outros tantos bairros do Fim do Mundo.

Mas a segregação residencial, com a sua produção introvertida de identidade e sentido, está longe de ser a única indicação empírica de que as unidades de autogovernança subnacionais não são necessariamente mais democráticas do que as suas congéneres nacionais. Tal como Sennett recentemente sugeriu (2006), a própria flexibilidade encorajada pelo capitalismo global parece estar associada ao crescimento da indiferença cívica na vida das grandes

idades. Para além de promover a flexibilidade e a mobilidade, o novo capitalismo incentiva o trabalho intensivo em equipa, sob grande pressão competitiva, orientado a objectivos, determinados, e devidamente recompensados, por gestores. Simultaneamente, esse capitalismo é também responsável pela superficialidade das relações entre os membros das equipas, na medida em que, uma vez cumpridas as tarefas, outras equipas podem ser formadas, e outras lealdades (inescapavelmente limitadas no tempo) forjadas. Tal como os pais fundadores da sociologia urbana salientaram, mudanças a nível da organização do capital tendem a produzir profundas consequências na vida cívica e social da cidade. Qual é, pois, o efeito antecipável do capitalismo flexível hodierno sobre as metrópoles dos nossos dias?

- 1) Em primeiro lugar, verifica-se uma separação física em relação ao local: por exemplo, enfermeiras por conta própria são 8 vezes mais susceptíveis de mudarem de local de residência num período de dois anos do que as suas colegas com um vínculo laboral estável; técnicos *free-lancers* de *software* são onze vezes mais susceptíveis de mudarem do que os seus colegas que trabalham para uma só empresa. A ausência de um vínculo laboral estável significa, também, uma menor ligação ao local de residência, o que, por sua vez, promove a indiferença cívica, isto é, um certo alheamento relativamente aos problemas que afectam cidades que adoptamos apenas temporariamente.
- 2) Em segundo lugar, existe uma nítida tendência para a estandardização do ambiente urbano: é, sem dúvida, difícil senão mesmo impossível, sentirmos como «nosso» um qualquer Lidl, MacDonald's ou Continente: a estandardização, como Sennett assinala, induz a indiferença – a indiferença sensorial, acompanhada, de perto, do alheamento face ao local (que deixou de ser «específico») de residência.
- 3) Em terceiro lugar, temos as relações entre a família e o trabalho, em ambiente urbano: o trabalho flexível e excepcionalmente exigente produz profundas transformações na vida familiar. Mais do que os problemas do desenraizamento geográfico, são os códigos de conduta que regulam o local de trabalho que poderiam destruir famílias, caso trazidos para casa: «não te comprometas», «não te envolvas», «não tenhas lealdades excessivas»: «pensa apenas a curto prazo» (Sennett 2006, 48).

Todas estas tendências recentes colocam importantes dilemas à cidadania, dilemas estes relacionados com a vida cívica das comunidades políticas locais, onde a condição existencial de grande parte da população é agora uma de perpétuo desenraizamento, físico e mental.

Uma terceira indicação concreta de que o pressuposto do *small is beautiful* é enganador diz respeito ao papel emancipatório que, em muitos casos, os Estados desempenharam e continuam a desempenhar na promoção da cida-

dania (municipal), ainda que por vezes inadvertida, como consequência não intencional de determinada acção. Um exemplo que ilustra bem este facto é a consagração do direito à habitação pelo Estado Novo, que serviria de base, após 25 de Abril de 1974, à emergência de um forte movimento popular, ainda que descontínuo, liderado por associações de moradores (Baptista 1999).

Centrar a análise exclusivamente na escala urbana pode, ademais, levar-nos a subestimar quão central tem sido a cidadania nacional para a emancipação cívica de populações inteiras. O trabalho do cientista político José António Aguilar sobre «governo misto» no México é, deste ponto de vista, exemplar. Citando o célebre aviso de Hobbes sobre os perigos inerentes ao «governo misto» no capítulo XXIX do *Leviatã*, Aguilar argumenta que a autonomia das comunidades locais tem sido prejudicial ao desenvolvimento de uma cidadania efectiva naquele país da América Latina. O autor identifica o Estado mexicano como o responsável por esta situação, na medida em que se tem revelado incapaz de fornecer serviços públicos básicos, incluindo a justiça e a segurança, deixando-os nas mãos de colectividades locais, como é o caso das comunidades urbanas. Acontece, porém, que esta autonomia comunitária tem sido usada, e abusada, para justificar um conjunto de práticas deletérias, incluindo a «justiça» popular, «administrada» por intermédio de linchamentos populares, em praça pública (cit. em Gordon e Stack 2007, 126).

Tal como o poder local não é necessariamente emancipatório, também não deve ser concebido como deliberativo, em oposição ao carácter necessariamente representativo do Estado. Como Louis Wirth havia já enfatizado em 1938, qualquer comunidade composta por um elevado número de indivíduos que não se podem conhecer ou cruzar face a face deve articular interesses através de um processo mediado de representação (Wirth 1938): tal é o caso das cidades modernas.

Para além do mais, a igualdade política, até nas unidades políticas de menor dimensão, pode ser mais bem servida pela representação formal, com os seus mecanismos de autorização e responsabilização, do que com a representação *de facto* de uma maioria passiva por parte de uma minoria particularmente activa. As comunidades urbanas, segmentadas em redes locais, muitas vezes de natureza étnica, baseiam-se frequentemente na identidade para defender os seus interesses, quando não o seu destino colectivo. Acontece que este tipo de afinidade, em especial quando confundida com uma «natural» identidade de interesses, não é favorável ao princípio da representação enquanto diferença, sem o qual a deliberação democrática dificilmente terá lugar (Plotke 1997). Isto porque o que é a deliberação democrática senão um processo de participação em discussões sobre problemas de interesse comum, em antecipação a, ou reacção a, actos e decisões dos nossos representantes, cientes de que estes serão sempre outros que não nós, e que o «nós» em nome do qual eles falam e actuam é, não uma entidade preexistente, mas algo construído dialecticamente

em interação com os múltiplos «nós» que efectivamente somos? Por outro lado, é mais provável que diferentes grupos de uma mesma comunidade política, em particular se divididos nos seus mundos da vida, se abram à discussão das suas diferenças, caso a base de tal discussão seja preparada e alargada por representantes, que por definição (e função), devem estar abertos à possibilidade de mudar e ajustar as suas posições em deliberação com outros representantes.

Em suma, as nossas reservas em relação às propostas re-escalares, que têm vindo a ganhar popularidade nos últimos anos, podem ser sumarizadas da forma que se segue. A realidade não se confunde ou reduz a um conjunto estratificado de níveis ou escalas – local, nacional, global – em que a acção humana adquire um carácter independente. Se se quiser compreender os direitos de cidadania, não podemos simplesmente desagregar os vários tipos de direitos constitutivos da moderna concepção de cidadania e redistribuí-los por diferentes níveis de governança. Ainda que seja verdade que o paradigma liberal privilegiou uma determinada escala (a escala nacional, representada pelo Estado-nação), em detrimento das demais, a alternativa não reside em privilegiar os outros níveis, agora em detrimento do Estado (ex. Cohen 1999). Tal significaria subscrever a mesma lógica escalar que permeia o paradigma liberal e que se desejava ultrapassar.

O cerne da questão é que a própria escala é uma construção humana. Somos nós que estabelecemos as fronteiras; somos nós que definimos onde acaba a cidade e começa o campo; somos nós que distinguimos entre os níveis local, regional, nacional e global de governança. Aqueles que propõem associar certos níveis de governança ao exercício de certos direitos de cidadania parecem esquecer-se disto. Uma coisa é a nossa percepção do mundo como dividido em múltiplas camadas; outra bem diferente é ter tal percepção por única possível, e a única que representa o mundo tal como ele é.

Mais satisfatório é conceber a cidade como um contexto de acção em que o cidadão, os direitos de que usufrui, as condições socioeconómicas e institucionais que lhes servem de garantia, a economia que promove e questiona muitos desses direitos, a cultura política e de consumo que os transforma, todos eles contribuem para a sua definição mútua. É uma questão empírica a de determinar o peso relativo de cada uma destas contribuições. Mas o alcance de cada acto particular de cidadania, esse, pode apenas ser captado se abandonarmos uma lógica estratificada rígida, e virmos esse acto como resultado de uma pluralidade de factores, usando e atravessando, na sua incorporação concreta, a ossatura inflexível das escalas.

Um exemplo pode ajudar-nos a clarificar este ponto. Imaginemos uma jovem protestando no Largo Camões, em Lisboa, contra a invasão do Iraque na manhã do dia 15 de Fevereiro de 2003. O exercício daquele direito específico de cidadania, naquela demonstração, naquela cidade, naquela data em

concreto pode ser percebido apenas quando o concebemos como o resultado de uma intersecção complexa de factores e escalas. Senão vejamos: o seu direito de manifestar-se contra uma decisão do seu governo/parlamento é-lhe concedido/garantido pelo Estado; o exercício do direito é espacialmente localizado, dependendo da autorização prévia de autoridades locais. Mas o objecto do acto, tal como o seu ambicionado alcance, é internacional (*i. e.*, impedir a guerra num outro país), transnacional (influenciar, nesse sentido, a opinião pública de outros países), bem como nacional (*i. e.*, objectar uma decisão do seu governo («não em meu nome» foi o *slogan* de muitos dos manifestantes), que implica o envio de tropas para um outro país e a sustentação, pelo contribuinte, do esforço de guerra. Os valores humanitários e políticos por detrás da sua acção podem ser mais ou menos globais, mas, à medida que ela os incorpora, eles são apropriados, e, à medida que ela actua, eles estão a ser redefinidos e estão a redefini-la, enquanto pessoa e cidadã. Um tal processo de incorporação, *performance* e redefinição pode apenas ser entendido se superarmos a comum tricotomia entre: 1) cidadania como estatuto legal; 2) cidadania como identidade, pertença e estatuto social; e 3) cidadania como prática, e evitarmos alinhar diferentes direitos em diferentes níveis espaciais e políticos, esquecendo o quanto a sua prática os transcende. Muito em particular, a *performance* de qualquer acto concreto de cidadania usa, irrompe e extravasa, quase sempre, categorias e escalas predefinidas. Crítico é, pois, perceber a forma como estes extravasamentos reconstituem a cidadania, designadamente através da luta de diferentes grupos sociais, tal como reinventada ao longo do tempo. É pois pelo corpo dos cidadãos que a cidadania que os inclui, tantas vezes a custo de sofrimento e silenciamento, num mesmo corpo político, ganha vida.

Referências bibliográficas

- Alexander, Jeffrey. 1998. *Real civil societies: Dilemmas of institutionalization*. Londres: Sage.
- Baptista, Luís. 1999. *Cidade e habitação social. O Estado Novo e o programa das casas económicas em Lisboa*. Oeiras: Celta.
- Bauböck, Rainer. 1994. *From aliens to citizens: Redefining the status of immigrants in Europe*. Brookfield: Avebury.
- Bauböck, Rainer. 2003. Reinventing urban citizenship. *Citizenship Studies* 7 (2): 139-160.
- Bauman, Zygmunt. 1999. Urban space wars: On destructive order and creative chaos. *Citizenship Studies* 3 (2): 173-185.
- Bauman, Zygmunt. 2006. *Confiança e medo na cidade*. Lisboa: Relógio D' Água.
- Benhabib, Seyla. 2007. Twilight of sovereignty or the emergence of cosmopolitan norms? Rethinking citizenship in volatile times. *Citizenship Studies* 11 (1): 19-36.
- Bickford, Stuart. 2000. Constructing inequality. City spaces and the architecture of citizenship. *Political Theory* 28 (3): 355-376.

- Brodie, Janine. 2000. Imagining democratic urban citizenship. In *Democracy, citizenship and the global city*, ed. Engin Isin, 110-128. Nova Iorque: Routledge.
- Caldeira, Teresa. 2000. *City of walls: Crime, segregation, and citizenship in São Paulo*. Berkeley: Univ. of California Press.
- Castells, Manuel. 1989. *The informational city. Information technology, economic restructuring, and the urban-regional process*. Oxford: Basil Blackwell.
- Cohen, Jean. L. 1999. Changing paradigms of citizenship and the exclusiveness of the demos. *International Sociology* 14 (3): 245-268.
- Falk, Richard. 2000. The decline of citizenship in an era of globalization. *Citizenship Studies* 4 (1): 5-17.
- Gordon, Andrew, e Trevor Stack. 2007. Citizenship beyond the state: Thinking with early modern citizenship in the contemporary world. *Citizenship Studies* 11 (2): 117-133.
- Held, David. 1995. *Democracy and the global order. From the modern state to cosmopolitan governance*. Cambridge: Polity Press and Blackwell Publishers Ltd.
- Habermas, Jürgen. 1996. Three normative models of democracy. In *Democracy and difference. Contesting the boundaries of the political*, org. Seyla Benhabib, 21-30. Princeton: Princeton Univ. Press.
- Habermas, Jürgen. 1998. *Inclusion of the other: Studies in political theory*. Cambridge: MIT Press.
- Habermas, Jürgen. 2003. Toward a cosmopolitan Europe. *Journal of Democracy* 14 (4): 86-100.
- Habermas, Jürgen. 2006. *The divided West*. Cambridge: Polity Press.
- Hettne, Bjorn. 2000. The fate of citizenship in post-Westphalia. *Citizenship Studies* 4 (1): 35-46.
- Holston, James, e Arjun Appadurai. 1999. Introduction: Cities and citizenship. In *Cities and citizenship*, ed. James Holston, 1-20. Durham: Duke University Press.
- Isin, Engin. 1999. Introduction: Cities and citizenship in a global age. *Citizenship Studies* 3 (2): 165-171.
- Isin, Engin. 2007. City. State: Critique of scalar thought. *Citizenship Studies* 11 (2): 211-228.
- Koch, Connie, e Barbara Saueremann, eds. 2003. *2/15: The day the world said no to war*. Oakland: AK Press.
- Lefebvre, Henri. 1968. *Le droit à la ville*. Paris: Éditions du Seuil.
- López-Ruiz, Osvaldo. 2007. *Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo: Capital humano e empreendedorismo como valores sociais*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial.
- Lupel, Adam. 2005. Tasks of a global civil society: Held, Habermas and democratic legitimacy beyond the nation-state. *Globalizations* 2 (1): 117-133.
- Oliver, J. Eric. 1999. The effects of metropolitan economic segregation on local civic participation. *American Journal of Political Science* 43 (1): 186-212.
- Ong, Aihwa. 2007. Please Stay: Pied-a-terre subjects in the megacity. *Citizenship Studies* 11 (1): 83-93.
- Plotke, David. 1997. Representation is democracy. *Constellations* 4 (1): 19-34.
- Purcell, Mark. 2003. Citizenship and the right to the global city: Reimagining the capitalist world order. *International Journal of Urban and Regional Research* 27: 564-590.
- Putnam, Robert. 2000. *Bowling alone: The collapse and revival of American community*. Nova Iorque: Simon and Schuster.
- Raposo, Rita. 2008. Condomínios fechados – Paradigma e paisagem: A ilustração de Lisboa. *Análise Social* 186 (1).
- Rocco, Raymond. 1999. The formation of Latino citizenship in southeast Los Angeles. *Citizenship Studies* 3 (2): 253-266.
- Sack, Robert. 1980. *Conceptions of space in social thought: A geographic perspective*. Londres: Macmillan.
- Sack, Robert. 1986. *Human territoriality: Its theory and history*. Cambridge: Cambridge Univ. Press.

- Sassen, Saskia. 1991. *The global city: New York, London, Tokyo*. Princeton: Princeton Univ. Press.
- Sennett, Richard. 1996. *Uses of disorder: Personal identity and city life*. Londres: Faber.
- Sennett, Richard. 2001. A flexible city of strangers. *Le Monde Diplomatique*, Fevereiro.
- Sennett, Richard. 2006. Capitalism and the city. In *Toward a new metropolitanism. Reconstituting public culture, urban citizenship, and the multicultural imaginary of New York and Berlin*, eds. Günter Lenz, Friedrich Ulfers e Antje Dallmann, 39-51. Heidelberg: Universitätsverlag.
- Simmel, Georg. [1903] 1950. The metropolis and mental life. In *The sociology of Georg Simmel*, org. e trad. Kurt Wolff, 409-424. Nova Iorque: Free Press.
- Strath, Bo, e Quentin Skinner. 2003. Introduction. In *States and citizens. History, theory, prospects*. Cambridge: Cambridge Univ. Press.
- Varsanyi, Monica. 2006. Interrogating «urban citizenship» vis-à-vis undocumented migration. *Citizenship Studies*. 10 (2): 229-249.
- Weber, Max. [1921] 1962. *The city*. Trad. Don Martindale, e Gertrude Neuwirth. Nova Iorque: Collier Books.
- Wirth, Louis. 1938. Urbanism as a way of life. *American Journal of Sociology* 44 (1): 1-24.
- Young, Iris Marion. 1995. Together in difference: Transforming the logic of group political conflict. In *The rights of minority cultures*, ed. Will Kymlicka, 155-176. Oxford: Oxford Univ. Press.
- Young, Iris Marion. 1999. Residential segregation and differentiated citizenship. *Citizenship Studies* 3 (2): 237-252.